



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>17/06/2014</u> <u>Sandra Melo</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>15/04</u> /2014. _____ Presidente _____ 1º Secretário
Nº <u>1022</u> /2014	Adiado para próxima Sessão Em, ____/____/____ _____ Presidente	EMENTA: REQUER AO CONSELHO DE DIREITOS DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, UMA FISCALIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE DO POVO, A FIM DE INIBIR O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS POR MENORES DE 18 ANOS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que o Conselho de Direitos da Casa dos Conselhos Municipais de Campina Grande possa adotar as seguintes medidas:

Fiscalização nas dependências do Parque do Povo, a fim de inibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos.

Justificativa:

Em virtude do grande número de pessoas que se reúnem para os festejos juninos no Parque do Povo, dentre elas, uma grande parcela de jovens, menores de 18 anos, que inadvertidamente consomem bebidas alcoólicas livremente nas barracas e quiosques daquele evento, faz-se necessário uma fiscalização, principalmente junto aqueles que comercializam, de todas as formas, a bebida alcoólica naquele local, sendo estes os primeiros responsáveis, pelo menos no ato da comercialização, pela prática irregular e tão danosa à saúde física e psicológica dos nossos jovens, já tão desvirtuados e desorientados quanto ao seu papel na sociedade.

Por fim, que esta casa seja informada quanto à solução do problema.

S.S da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo" em 17 junho de 2014

Vereador SAULO NORONHA
DEMOCRATAS

VISTO EXP.
OF. MP.
19/06/2014
Presidente do Conselho